

PARECER Nº DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 12/2023

O presente projeto de resolução, de autoria dos nobres Vereadores. Alessandro Guedes, Janaína Lima, Xexéu Tripoli, Professor Toninho Vespoli, Eliseu Gabriel, Dra. Sandra Tadeu e Arselino Tatto, visa dispor sobre a criação da Frente Parlamentar de Combate às Enchentes, Inundações e Alagamentos na Cidade de São Paulo.

Pelo art. 2º da propositura, “A Frente Parlamentar terá caráter suprapartidário e será constituída mediante a livre adesão dos(as) Vereadores(as) com a finalidade de contribuir com o aprofundamento do debate, da formulação, da implementação de políticas públicas e ações emergenciais no acompanhamento, discussão, e na orientação da aplicação dos recursos do orçamento público nas intervenções e ações a serem realizadas para minimizar, evitar e auxiliar as vítimas e regiões atingidas pelas enchentes, inundações e alagamentos na cidade de São Paulo”.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou substitutivo “a fim de adequar a proposta à melhor técnica de elaboração legislativa, bem como instituir previsão quanto ao término do funcionamento da frente parlamentar”.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do mencionado substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em